

Matrícula N.º 3772

PARATY  
Estado do Rio de Janeiro

Livro nº 2-A - Ficha nº 6343

Único Serviço Registral de Paraty - Privatizado  
Registro Geral

Vanderlei Jerônimo de Araújo  
Registrador

Imóvel

**UNIDADE N.º 07**, do condomínio "**RESIDENCIAL VERA CRUZ**", situado no Lote 17, desmembrado da Área n.º 04, sita no Caborê, nesta cidade, correspondente a fração ideal de 12,016% do terreno, o qual possui seguintes características e confrontações: com frente para a Rua "C", onde mede 16,00m. (dezesseis metros), lateral direita de quem da rua olha confrontando com o lote 18, onde mede 47,19m. (quarenta e sete metros e dezenove centímetros), fundos confrontando com a gleba 17, onde mede 18,86m. (dezoito metros e oitenta e seis centímetros), e lateral esquerda confrontando com o lote 16, onde mede 57,76m. (cinquenta e sete metros e setenta e seis centímetros), totalizando uma área de 839,60m<sup>2</sup>. (oitocentos e trinta e nove metros e sessenta decímetros quadrados). **PROPRIETÁRIA= VÉRA LUCIA ALVES DA CRUZ**, brasileira, professora aposentada, separada judicialmente, conforme certidão de casamento com a devida averbação, extraída do Livro n.º B-12, à folha 12, sob o termo n.º 1.928, datada de 08 de agosto de 2003, do Cartório do Registro Civil da Comarca desta cidade, atualmente desta Serventia, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 864.633-IPF/RJ., expedida em 18 de agosto de 1.967, inscrita no CPF/MF. sob o n.º 027.959.807-62, residente e domiciliada à Rua D, Casa n.º 08, Lote n.º 23, do Loteamento Vila Colonial, nesta cidade, Cep: 23.970-000.- **MATRÍCULA ORIGINÁRIA= 3051**, às fichas 4766, 5533 e 6336, do Livro n.º 2-A, de Registro Geral de Imóveis, em 26 de agosto de 2.003, desta Serventia.- O referido é verdade e dou fé. Paraty, 02 de outubro de 2007. Eu, Eliza Dutra Machado, Substituta, Inscr. 94/6612, que digitei e conferi. E eu, Vanderlei Jerônimo de Araújo, Registrador, Mat. 06/1996, conferi, subscrevo e assino.

**AV-13772 - PROTOCOLO N.º 11.418 - DATA: 13/02/2012=** De conformidade com a Escritura de Venda e Compra de 10 de fevereiro de 2012, lavrada no Livro de Notas n.º 112, às folhas 096 a 098v., ato n.º 026, desta Serventia, selos de autenticidade ns. NBM61312 e NBM61313; faço constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se inscrito no **cadastro imobiliário da prefeitura local sob o n.º 01.4.091.0087.007 - Controle: 972907**, conforme certidão de cadastro e valor venal n.º 8119/2012, expedida pelo site da Prefeitura local, em 09 de fevereiro de 2012.- O referido é verdade e dou fé. Paraty, 15 de fevereiro de 2012. Eu, Jonitta, Valéria Franca Correa Netto, Substituta, Inscr. 94/5957,, que digitei e conferi. E eu, Vanderlei Jerônimo de Araújo, Registrador, Mat. 06/1996, conferi, subscrevo e assino.

(R).1 ato  
RSJ07591 YUK



**R-1-3772 - PROTOCOLO N.º 11.418 - DATA: 13/02/2012=** Nos termos da Escritura de Venda e Compra de 10 de fevereiro de 2012, lavrada no Livro de Notas n.º 112, às folhas 096 a 098v., ato n.º 026, desta Serventia, selos de autenticidade ns. NBM61312 e NBM61313, o imóvel constante da

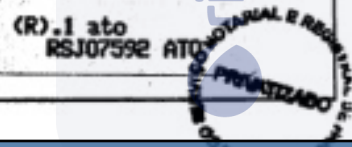
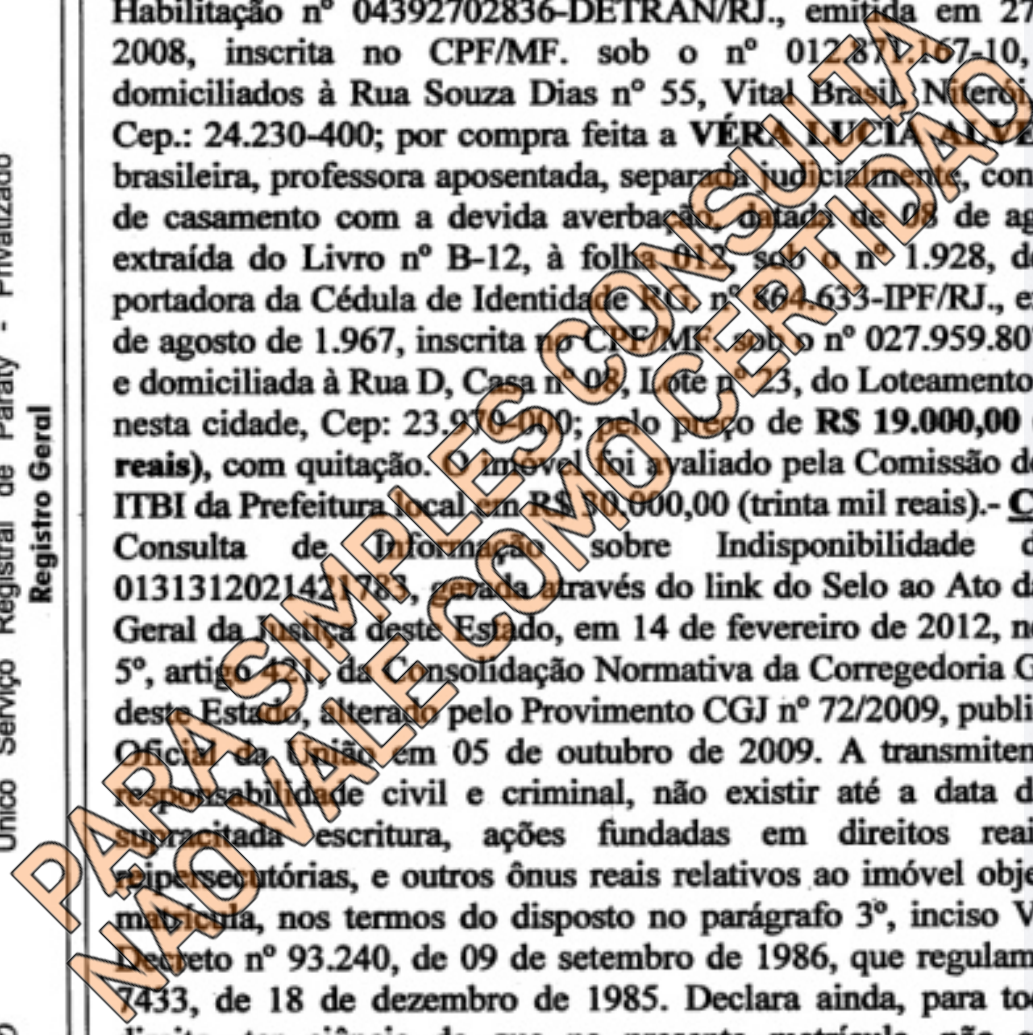
PARATY  
Estado do Rio de Janeiro

Único Serviço Registral de Paraty - Privatizado  
Registro Geral

Vanderlei Jerônimo de Araújo  
Registrador

Imóvel

presente matrícula foi adquirido por **RODRIGO ZAMBROTTI PINAUD**, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00255818654-DETRAN/RJ., emitida em 27 de março de 2008, inscrito no CPF/MF. sob o nº 019.100.017-59, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento datada de 29 de março de 2000, extraída do Livro nº B-23 aux., à folha 106, sob o nº 7006, do Cartório do Registro Civil da Segunda Zona Judiciária do Município de Niterói, neste Estado, com **Soyane de Oliveira Figueiredo**, brasileira, funcionária pública estadual, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04392702836-DETRAN/RJ., emitida em 27 de junho de 2008, inscrita no CPF/MF. sob o nº 012.877.167-10, residentes e domiciliados à Rua Souza Dias nº 55, Vital Brasil, Niterói, neste Estado, Cep.: 24.230-400; por compra feita a **VÉRA LUCIA ALVES DA CRUZ**, brasileira, professora aposentada, separada judicialmente, conforme certidão de casamento com a devida averbação, datada de 08 de agosto de 2003, extraída do Livro nº B-12, à folha 012, sob o nº 1.928, desta Serventia, portadora da Cédula de Identidade RG nº 864.633-IPF/RJ., expedida em 18 de agosto de 1.967, inscrita no CPF/MF. sob o nº 027.959.807-62, residente e domiciliada à Rua D, Casa nº 08, Lote nº 23, do Loteamento Vila Colonial, nesta cidade, Cep: 23.919-000; pelo preço de **RS 19.000,00 (dezenove mil reais)**, com quitação. O imóvel foi avaliado pela Comissão de Avaliação de ITBI da Prefeitura local em **RS 30.000,00 (trinta mil reais)**. - **CONDICÕES** - Consulta de Informação sobre Indisponibilidade de Bens nº 0131312021421783, gerada através do link do Selo ao Ato da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, em 14 de fevereiro de 2012, nos termos do § 5º, artigo 421, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, alterado pelo Provimento CGJ nº 72/2009, publicado no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 2009. A transmitente declara sob responsabilidade civil e criminal, não existir até a data da lavratura da supracitada escritura, ações fundadas em direitos reais e pessoais reipersecutórias, e outros ônus reais relativos ao imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do disposto no parágrafo 3º, inciso V, artigo 1º, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamentou a Lei nº 7433, de 18 de dezembro de 1985. Declara ainda, para todos os fins de direito, ter ciência de que na presente matrícula, não existe qualquer referência ou elementos que confirmem a situação enfiteutica do referido imóvel, ou seja, se o mesmo é ou não, foreiro ao domínio da União Federal, e se responsabiliza pelo pagamento de quaisquer taxas de foro, laudêmio, multas e demais encargos que por ventura venham a incidir sobre o referido imóvel, mesmo que lançados com data retroativa à supracitada escritura, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Demais condições e obrigações contidas na própria escritura. O referido é verdade e dou fé. Paraty, 15 de fevereiro de 2012. Eu, , Valéria França Corrêa Netto, Substituta, Inscr. 94/5957, que digitei e conferi. E eu, , Vanderlei Jerônimo de Araújo, Registrador, Mat. 06/1996, conferi, subscrevo e assino. 



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

3772

DATA 07/08/2014

REGISTRADOR

Fis.

Imóvel

**AV-2-3772 – PROTOCOLO Nº 12.711 – DATA: 31/07/2014** = Procedese a esta averbação para constar que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** se acha registrada no Livro nº 3-B, de Registro Auxiliar, sob o nº de ordem 167, em 07 de agosto de 2014, desta Serventia - O referido é verdade e dou fé. Paraty, 07 de agosto de 2014. Eu, *Eliza Dutra Machado*, Substituta, Inscr. 94/6612, que digitei e conferi. E eu, *Vanderlei Jerônimo de Araújo*, Registrador, Mat. 06/1996, conferi, subscrevo e assino.

(Tab. 20.4 nº 1: R\$ 75,71 + Tab. 16 nº 4: R\$ 8,02 – Subtotal: R\$ 83,73 + 20%: R\$ 16,74 + 5%: R\$ 4,18 + 5%: R\$ 4,18 + 4%: R\$ 3,34 + 2% (PMCMV): R\$ 1,51 + Mútua: R\$ 11,27 + Acoterj: R\$ 0,23 – Total: R\$ 125,17)

Selo do Fiscalização Eletrônica: EAC 20928 14/14

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

LIVRO Nº 2 - A - FICHA Nº 10.208 continuação da MATRÍCULA Nº 3772

Vanderlei Jerônimo de Araújo  
Registrador

Único Serviço Notarial e Registral de Paraty - Privatizado  
Registro Geral

Paraty  
Estado do Rio de Janeiro

MATRÍCULA Nº

3772

(Verso)

REGISTRADOR

**Paraty**  
Estado do Rio de Janeiro

Único Serviço Notarial e Registral de Paraty - Privatizado  
Registro Geral

**Vanderlei Jerônimo de Araújo**  
Registrador

Imóvel

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**